



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 7177, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de apresentar proposta de política de parentalidade na UFMG.

Art. 2º Designar, para integrarem a referida Comissão, os seguintes membros: JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 242012, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício do cargo de Diretora de Governança Informacional; ANA CLÁUDIA PORFÍRIO COUTO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 073083, SIAPE nº 1.143.472, lotada no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO); ISABELA ALMEIDA PORDEUS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 192198, SIAPE nº 6.323.877, lotada no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia, atualmente no cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação; LICÍNIA MARIA CORREA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 220426, SIAPE nº 1.767.431, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação (FAE), atualmente no cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; FERNANDA ANTUNES CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 341797, SIAPE nº 1.325.857, lotada no Departamento de Genética, Ecologia e Evolução do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), atualmente no exercício de Vice-Diretora do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG (MHNJB/UFMG); KELLEN XAVIER SOARES DE FREITAS, Administradora, Inscrição UFMG nº 265586, lotada na Gerência de Recursos Humanos do ICB, GISELE CAMILO DA MATA, CPF XX1.X99.60X-8X, Matrícula UFMG nº 2023704957, estudante do curso de Especialização em Transtornos do Espectro do Autismo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/08/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3470194** e o código CRC **7C05EA82**.

---

Referência: Processo nº 23072.246055/2024-00

SEI nº 3470194